

newsnqtb

Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários

99

SETEMBRO 2024

**BOLSAS DE
ESTUDO
"SNQTB
SEGUROS"
(LICENCIATURAS/1.º CICLO)**
SNQTB Seguros



**BOLSAS DE ESTUDO
"SNQTB ÓPTICAS"
(MESTRADO/2.º CICLO)**

**SNQTB
Ópticas**



- **FSB renova programa de bolsas escolares para 2024/2025 e aumenta o seu número de 54 para 64 com o patrocínio da SNQTB Ópticas e SNQTB Seguros**
- **Sempre liderante, SNQTB cria a figura do Provedor do Sócio**
- **Salários e pensões: acordo fechado com o BCP**



Tiago Teixeira
Diretor Nacional, Comunicação,
Marketing e Sustentabilidade

Liderantes, como sempre

Pelo sétimo ano consecutivo, a Fundação Social Bancária (FSB) disponibiliza aos filhos dos sócios do nosso Sindicato o acesso a bolsas de estudo universitárias – **nenhuma outra instituição idêntica tem uma iniciativa equivalente.**

Na sua entrevista, o presidente do Conselho de Administração da FSB, Paulo Gonçalves Marcos, ainda sem levantar o véu, antecipa que no próximo ano se esperam mais novidades neste programa, robustecendo-o e indo, ano após ano, cada vez mais ao encontro das necessidades das famílias dos nossos sócios.

Esta é a nossa matriz. Solidários, como se impõe. Liderantes, como sempre.

Por falar em liderança, **num movimento sem igual no mundo sindical, e em consonância com o compromisso eleitoral anteriormente assumido, entrou agora em funções o primeiro Provedor do Sócio.** Desejo as maiores felicidades ao meu colega bancário Manuel Lares no exercício das suas funções, que estou certo de que serão desempenhadas com elevada qualidade, representando um grau de compromisso acrescido da parte do SNQTB na defesa dos interesses dos sócios.

Passando agora às matérias sindicais, começaria por referir uma máxima que recorrentemente repito: “A sorte dá muito trabalho e nada cai do céu”. Ser o melhor Sindicato do sector financeiro é fruto de um trabalho diário intenso e rigoroso. A liderança e a credibilidade conquistam-se a pulso.

Após meses de trabalho, foi possível fechar um acordo sobre salários e pensões com o BCP. Um acordo que o Banco recusava de forma convicta e quase absoluta. Honra seja feita ao seu CEO, Miguel Maya, extensivo à sua equipa, que soube ter a dose de pragmatismo e de bom senso para flexibilizar a sua posição. Os trabalhadores do BCP, ativos e reformados, não mereciam outra postura.

Acreditamos que em breve será possível chegar também a bom porto com as ICAM, como o meu colega André Cardoso transmite nestas páginas.

Termino dando nota que, uma vez mais, estamos a compartilhar o serviço de administração da vacina da gripe aos beneficiários, os quais poderão, de forma gratuita, fazer a toma da sua vacina nas farmácias aderentes. A prevenção é o melhor caminho!

Proteja-se a si e aos seus. Votos de boas leituras!



Sindicato Nacional dos Quadros e
Técnicos Bancários

Rua Pinheiro Chagas, 6 - 1050-177 Lisboa

Diretor: Tiago Teixeira.
Edição, redação e design: SNQTB.
Periodicidade: mensal.

- 213 581 800 - Linha de Apoio ao Sócio
- 213 581 888 - Assistência Domiciliária e Aconselhamento Médico Telefónico
- 213 581 880 - Serviço de Vídeo-Consulta
- 239 838 745 - Apartamentos FSB

CONTACTOS DAS DELEGAÇÕES:

Aveiro

234 383 267 – aveiro@snqtb.pt

Braga

253 613 351 – braga@snqtb.pt

Coimbra

239 838 745 – coimbra@snqtb.pt

Covilhã

275 314 290 – covilha@snqtb.pt

Évora

266 092 355 – evora@snqtb.pt

Faro

289 882 538 – faro@snqtb.pt

Funchal

291 238 980 – funchal@snqtb.pt

Leiria

244 813 563 – leiria@snqtb.pt

Lisboa

213 581 870 – lisboa@snqtb.pt

Ponta Delgada

296 286 118 – pdelgada@snqtb.pt

Porto

222 076 600/8 – porto@snqtb.pt

Torres Vedras

261 051 962 – tvedras@snqtb.pt

Viseu

232 093 100 – viseu@snqtb.pt

Dias úteis das 9h às 18h.

Chamada para a rede fixa nacional.

www.snqtb.pt

www.facebook.com/snqtb

www.instagram.com/sindicato_snqtb

Campanha OFERTA

2º par de lentes

Campanha em vigor de 12 de setembro a 31 de outubro de 2024.

25%

Desconto adicional
na compra do
primeiro par!

Não acumulável com outros descontos/vouchers/promoções/protocolos.
Conheça as condições em loja.

SNQTB Saúde
SAMS Quadros



SNQTB Seguros





Este ano serão disponibilizadas 64 bolsas, mais dez do que no ano letivo de 2023/24, o que representará um compromisso financeiro da parte da Fundação de 64.000€.

As bolsas terão o valor de 100€ mensais durante 10 meses, entre novembro de 2024 e agosto de 2025. As candidaturas deverão ser apresentadas até ao dia 27 de outubro.

FSB RENOVA PROGRAMA DE BOLSAS ESCOLARES

Há sete anos consecutivos que a Fundação Social Bancária (FSB) inova no panorama sindical português. Liderantes, como sempre.

Mediante um conjunto de critérios objetivos, a FSB disponibiliza aos filhos dos sócios do SNQTB – **nenhuma outra instituição idêntica tem uma iniciativa equivalente** – o acesso único a bolsas de estudo universitárias.

Ano letivo	Número de bolsas	Compromisso financeiro
2018/19	13	32.500€
2019/20	21	46.500€
2020/21	32	38.400€
2021/22	42	46.200€
2022/23	48	48.000€
2023/24	54	54.000€
2024/25	64	64.000€



Paulo Gonçalves Marcos
Presidente do Conselho
de Administração da FSB

“A Fundação, na sua esfera, é uma instituição liderante. Não existe um programa idêntico ao seu de que os sócios de outros sindicatos usufruam.”

Este ano o número de bolsas de estudo volta a crescer. Em 2018/19 este programa pioneiro começou com 13 bolsas e hoje já são 64.

Este crescimento só foi possível graças à consignação solidária dos sócios e dos trabalhadores do SNQTB, o que muito lhes agradeço enquanto presidente do Conselho de Administração da FSB e depositário do seu voto de confiança.

A consignação é uma importante alavanca para sustentar este esforço solidário que nunca me canso de realçar e agradecer.

As bolsas de estudo mudaram de designação. Porquê?

Por uma razão muito simples. A SNQTB Seguros e a SNQTB Ópticas decidiram aderir a este esforço solidário e patrocinar as bolsas de estudo a partir deste ano.

Antecipa que o número de bolsas de estudo possa voltar a aumentar nos próximos anos?

Acredito que sim. Como foi divulgado na edição da nossa newsletter de abril, este ano a consignação cresceu quase 24 mil euros. Naturalmente, quanto maior for a consignação mais capacidade teremos de intervir.

Destaca com frequência, e diria com indisfarçável orgulho, a natureza liderante do SNQTB e também da própria FSB.

Claro! O SNQTB é a força sindical liderante e a Fundação, na sua esfera, também. Conhece algum programa idêntico ao da FSB de que os sócios de outros sindicatos usufruam?

Ninguém tem uma iniciativa equivalente. Posso dizer, desde já, que não vamos ficar por aqui e que a Fundação vai apresentar ainda mais propostas, nomeadamente no apoio aos estudos dos filhos dos sócios.

No próximo ano teremos certamente novas bolsas e novos formatos que não quero ainda revelar. Sim, sempre inovadores e liderantes!

64 bolsas de estudo universitárias, um compromisso financeiro 64.000€ com o patrocínio

SNQTB Seguros

**SNQTB
Ópticas**





SNQTB DESIGNA O PRIMEIRO PROVIDOR DO SÓCIO

Num movimento sem igual no mundo sindical, e em consonância com o compromisso eleitoral anteriormente assumido, entrou agora em funções o primeiro Provedor do Sócio, o qual terá por atribuições a defesa e a promoção dos direitos e interesses legítimos dos sócios e beneficiários do SNQTB Saúde/SAMS Quadros, no âmbito da atuação do SNQTB e da assistência médica e medicamentosa disponibilizada pelo serviço de assistência, nos termos dos estatutos, regulamento e regulamentação interna aplicáveis.

O regulamento que define o âmbito e os termos da sua intervenção pode ser consultado no website do nosso Sindicato.

Competirá ao Provedor do Sócio:

- receber as exposições que lhe sejam apresentadas pelos sócios do SNQTB, diretamente ou por via dos serviços do Sindicato, bem como verificar as condições da sua elegibilidade;
- instruir o processo, solicitando ao sócio ou aos serviços do SNQTB Saúde/SAMS Quadros todas as informações e documentação de suporte que considere pertinentes para a questão submetida à sua apreciação;
- analisar as exposições apresentadas e proferir decisão, de forma a privilegiar os legítimos e justificados interesses e direitos dos sócios e beneficiários;
- preparar e remeter ao sócio a resposta adequada, no prazo máximo de 30 dias, fundamentando-a em linguagem clara e inequívoca, dela dando conhecimento à Direção do SNQTB;
- formular, quando assim entenda pertinente, recomendações à Direção do SNQTB, no âmbito das suas funções, tendo em conta o teor das questões submetidas à sua apreciação;
- remeter os casos que não se enquadrem no seu âmbito de atuação aos serviços do SNQTB; e,
- elaborar um relatório anual sobre a sua atividade.

Com a instituição do Provedor do Sócio, o SNQTB reforça os instrumentos de escrutínio da sua atividade ou do SNQTB Saúde/SAMS Quadros, em consonância com os estatutos, regulamento e regulamentação interna aplicáveis.

“



Manuel Lares
Provedor do Sócio

“O Provedor do Sócio, tal como o entendo, é o último garante que salvaguarda o bom funcionamento do sistema.”

Criar a figura do Provedor do Sócio, interlocutor por excelência entre os sócios e o nosso Sindicato, era um dos compromissos assumidos por esta Direção para este mandato.

Tendo sido aprovado o seu enquadramento regulamentar, faltava escolher quem seria o primeiro interlocutor a desempenhar essa função junto dos sócios. A escolha recaiu, por unanimidade, em Manuel Lares, sócio do SNQTB desde 2000, e detentor de uma carreira consolidada de mais de quatro décadas na Banca.

Qual é o seu âmbito de intervenção?

O Provedor do Sócio tem por função a defesa e promoção dos direitos e interesses legítimos dos sócios no âmbito da atuação do SNQTB, nos termos dos seus estatutos, bem como do regulamento do SNQTB Saúde/SAMS Quadros e da respetiva regulamentação interna.

Quem é que o nomeia?

O Provedor do Sócio é designado pela Direção do Sindicato, a qual lhe atribuirá os meios adequados para o exercício das suas funções.

Qual é a duração do seu mandato?

O mandato do Provedor do Sócio tem início e termina com o mandato da Direção que o nomear. Após o termo do mandato para o qual foi designado, o Provedor do Sócio mantém-se em exercício de funções até à posse do seu sucessor.

Quais são as suas competências?

Compete ao Provedor do Sócio:

- receber as exposições que lhe sejam apresentadas pelos sócios, diretamente ou por via dos serviços do Sindicato, e verificar as condições da sua elegibilidade;
- instruir o processo, solicitando ao sócio ou aos serviços, todas as informações e toda a documentação de suporte que considere pertinente para a questão submetida à sua apreciação;
- analisar as exposições apresentadas e proferir decisão, de forma a privilegiar os legítimos e justificados interesses e direitos dos sócios;
- preparar e remeter ao sócio a resposta adequada, no prazo máximo de 30 dias, fundamentando-a em linguagem clara e inequívoca, dela dando conhecimento à Direção do Sindicato;
- formular, quando assim entenda pertinente, recomendações à Direção do Sindicato, no âmbito das suas funções, tendo em conta o teor das questões submetidas à sua apreciação.

Os pedidos de reapreciação são todos decididos pelo Provedor?

Não. Ao enviar para a caixa de email do Provedor do Sócio, existe um primeiro nível de decisão suportado num comité específico. O Provedor do Sócio analisará apenas exposições que já tenham sido objeto de prévia apreciação deste comité.

Como devo apresentar a minha exposição?

As exposições ao Provedor do Sócio devem ser apresentadas por escrito, preferencialmente por correio eletrónico [provedor@snqtb.pt], contendo a identificação do sócio e, de forma clara e objetiva, a questão a dirimir diretamente relacionada com a atividade do Sindicato ou do SNQTB Saúde/SAMS Quadros.

Há algum prazo para submeter uma exposição?

Sim. A questão a dirimir não pode ultrapassar o prazo de um ano após o facto que a originou.

As suas resoluções, decisões ou respostas são recorríveis?

Não.

As suas resoluções, decisões ou respostas sobrepõem-se às competências dos órgãos sociais do SNQTB e do Conselho Diretivo e da Direção Executiva do SNQTB Saúde/SAMS Quadros?

Não.

Como é que divulga os resultados globais da sua atividade?

Até ao final do mês de janeiro de cada ano, o Provedor do Sócio remeterá à Direção do Sindicato um relatório anual com uma síntese da sua atividade, no qual poderá identificar as matérias que, do seu ponto de vista, poderão merecer reavaliação em termos de enquadramento.

Os casos concretos apresentados ao Provedor serão mantidos em sigilo.

Esta edição da newsletter tem um conjunto de potencial de perguntas frequentes sobre as suas competências. Como antecipa e baliza o seu mandato?

Queria começar por agradecer o voto de confiança que em mim foi depositado. É uma honra enorme ser o primeiro Provedor do Sócio do SNQTB.

Diria que são muito claras as minhas competências. Estão balizadas pelos estatutos e pela regulamentação em vigor. Esse é o meu perímetro de intervenção, do qual não me desviarei, como não poderia deixar de ser.

Certo. Mas num sentido mais prático, como irá exercer a função?

O Provedor do Sócio, tal como o entendo, é uma espécie de válvula de segurança da arquitetura normativa do Sindicato. É o último garante que salvaguarda o bom funcionamento do sistema. O supremo tribunal, por assim dizer.

Nessa medida, e como se refere nas FAQ, existe um primeiro nível de decisão suportado num comité específico. Só analisarei as exposições que já tenham sido objeto de prévia apreciação deste comité.

O Provedor não será uma espécie de tribunal de primeira instância, é o que está a dizer?

Exatamente. O Provedor não terá a função de primeira linha no esclarecimento de dúvidas ou nas decisões a tomar. Essa é a função do Departamento do Sócio e dos gestores individuais dos sócios.

Complementarmente à análise das exposições concretas que lhe forem submetidas, há também uma vertente mais abstrata e analítica nas suas funções, correto?

Está definido que tenho a responsabilidade de apresentar um relatório anual de atividade. Não será um exercício descritivo e quantitativo. Pretendo que seja um contributo mais analítico, identificando as matérias que, do meu ponto de vista, poderão merecer uma reavaliação em termos de enquadramento, visando contribuir para a melhoria contínua do serviço prestado pelo Sindicato aos sócios.

O SNQTB faz anualmente um grande inquérito juntos dos sócios para avaliar o seu grau de satisfação. O meu relatório anual será um instrumento complementar colocado à disposição da Direção para a sua ponderação e, se for o caso, decisão.

Salários e pensões: acordo fechado com o BCP



Em maio, **sempre liderantes, fomos o único Sindicato que disse presente na grande manifestação junto à Assembleia Geral de Acionistas do BCP.** Uma grande manifestação que, de imediato, permitiu desbloquear a mesa negocial do GNIC/APB e que, desde logo, sinalizou à Comissão Executiva do BCP que o SNQTB não aceitaria qualquer valor de atualização da tabela salarial, das pensões de reforma e de sobrevivência abaixo de 3%.

Face à intransigência do nosso Sindicato, a Banca representada pelo GNIC/APB foi muito para além do que queria nas suas propostas que, recordando, não eram suposto ter ido além dos 2%.

O BCP, que tem mesa negocial própria, insistia num valor de atualização da tabela salarial, das pensões de reforma e de sobrevivência de 2,25%, deixando claro em paralelo que nunca aceitaria chegar aos 3% acordados por terceiros e exigidos por nós.

Em posição oficial pública, mas também em contactos privados, deixámos clara qual era a nossa linha vermelha e que dela não seria possível, nem razoável, abdicar.

Em agosto, em carta aberta publicada no jornal “Público”, apelámos à Comissão Executiva do BCP. Tendo tido um dos melhores resultados “dos últimos dez anos da vida”, convidámos os administradores do BCP “a estar à altura das circunstâncias, sem dogmatismos e sem ser reféns de um capricho irracional.” Se outras razões não existissem, por uma muito simples: “Os trabalhadores do BCP, ativos e reformados, merec[iam] ser tratados, pelo menos, com a mesma razoabilidade com que outras instituições financeiras [tinham tratado] os seus colaboradores e como tal dev[iam] ter direito ao mesmo aumento de 3% que os seus colegas de todos os principais bancos nacionais.”

Um mês depois da carta aberta, numa altura em que já equacionávamos novas ações na comunicação social e um renovado protesto de ‘rua’, o BCP manifestou disponibilidade para reatar as negociações. Da nossa parte, deixámos claro que não estaríamos disponíveis para deixar arrastar o processo negocial indefinidamente. A fechar um acordo, teria de ser sem mais demoras.

E assim foi. A nossa atuação e persistência, com o respaldo dos sócios, ativos e reformados, que se mobilizaram para o importantíssimo protesto de maio, deu finalmente frutos!

Na reunião negocial de 18 de setembro, o BCP apresentou a seguinte proposta (evoluindo, por fim, dos anteriores 2,25%):

- Atualização de 3% da tabela salarial, das pensões de reforma e de sobrevivência;
- Subsídio de almoço atualizado para 13,50€ por dia (incremento de 5,88%);
- Atualização de 3% quanto às cláusulas com expressão pecuniária (por exemplo, as diuturnidades).

Esta proposta de atualização terá efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024 e será realizada no processamento do mês de outubro.

Face a esta proposta e sem prejuízo da comunicação formal da mesma, o SNQTB transmitiu a sua aceitação de princípio, dado que os valores propostos se encontram enquadrados e em linha com o acordado no sector para 2024.



André Cardoso
Diretor Nacional,
Representação Permanente
para a Negociação Coletiva

“Temos justificadas expetativas que, mantendo o Crédito Agrícola o seu percurso de afirmação pela positiva, a atualização seja superior aos 3% do ACT APB.”

Além do acordo com o BCP, as condições parecem estar a convergir para, finalmente, se fechar um acordo com as ICAM – Instituições de Crédito Agrícola Mútuo. Confirma?

Confirmo que continuamos a promover a atualização das convenções coletivas nas diversas mesas negociais que se encontram a decorrer, nomeadamente no Crédito Agrícola.

E confirmo também que se realizou mais uma ronda negocial com as ICAM, a qual se centrou na atualização dos salários e pensões para 2024.

A nossa posição é de todos conhecida. O Crédito Agrícola deve continuar a implementar a atualização salarial e das pensões ajustada às suas especificidades, as quais têm vindo a justificar aumentos superiores aos verificados noutros Bancos, nomeadamente os que outorgam o ACT do sector bancário (ACT APB).

Ano	ACT APB	ACT Crédito Agrícola
2021	0,50%	0,90%
2022	1,10%	1,30%
2023	4,50%	4,60%
2024	3,00%	Em negociação

A que especificidades se está a referir?

Refiro-me à especificidade do Crédito Agrícola, do respetivo Acordo Coletivo e do seu regime previdencial. Os seus trabalhadores bancários estão inscritos na Segurança Social e o fundo de pensões assume, por regra, natureza meramente complementar.

O que justifica e permite outro tipo de atualizações, é isso que está a dizer?

É exatamente isso que estou a dizer. As suas especificidades justificam e permitem atualizações acima do praticado noutros Acordos Coletivos e por outras Instituições Financeiras, com idêntico esforço financeiro.

Nessa medida, que expetativas tem o SNQTB neste domínio sobre as ICAM?

Decorre do que acabei de salientar que o nosso Sindicato tem justificadas expetativas e a forte convicção que, à semelhança dos anos anteriores e mantendo o Crédito Agrícola o seu percurso de afirmação pela positiva, a atualização dos salários e pensões a acordar para 2024 seja superior aos 3% de atualização do ACT APB.



AGENDA

03
QUI



» 15h30

Propomos-lhe, no próximo dia 3 de outubro, uma tarde à descoberta da Batalha de Aljubarrota. No interior do Centro Interpretativo é possível viajar no tempo através de um espetáculo multimédia, encontrar armadilhas e ossos com mais de 600 anos de combatentes, assim como manusear réplicas de armas da época. A exploração do exterior é feita através de um percurso lógico e coerente, tornando clara a leitura do local onde decorreu a batalha em 1385. Antes do início da visita será servido um pequeno lanche de confraternização.

VISITA AO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA BATALHA DE ALJUBARROTA

08
TER



» 15h00

Dia 8 de outubro convidamo-lo a uma visita à exposição sobre Salvador Dalí que se encontra a decorrer no Museu Atkinson em Vila Nova de Gaia. Importante pintor espanhol, com um estilo inconfundível, a criatividade e o humor de Dalí chamam a atenção para uma combinação de imagens extravagantes, tornando-o uma figura inesquecível. A exposição compreende uma coleção diversificada de obras, como esboços, desenhos, pinturas, esculturas e trabalhos comerciais e publicitários, nomeadamente uma seleção de fotografias do pintor em momentos no seu ambiente familiar.

EXPOSIÇÃO "UNIVERSO DE DALÍ"

15
TER



» 10h30

Sugerimos-lhe, no dia 15 de outubro, uma visita ao Museu Municipal de Faro, seguida de um almoço. O Museu Municipal de Faro, classificado como Monumento Nacional desde 1948, é um admirável exemplar da arquitetura monástica quinhentista e um dos primeiros exemplares da tipologia de claustros proto-renascentistas portugueses. O Museu apresenta cinco exposições de longa duração que refletem as origens e a história de Faro, da época romana à contemporaneidade, numa perspetiva regional.

VISITA AO MUSEU MUNICIPAL DE FARO (E ALMOÇO)

22
TER



» 18h00

Depois de um primeiro evento em Lisboa, no dia 22 de outubro organizaremos no Porto um novo workshop de culinária. Os sócios participarão numa aula em que confeccionarão a sua própria refeição, com a ajuda de um chef experiente, num ambiente de equipa e de entreajuda. No final, os participantes comerão o que confeccionaram, promovendo também um momento de convívio num ambiente mais informal. Ao longo do evento serão servidos vinhos brancos e tintos Coroa d'Ouro (Poças) e com a sobremesa será proposto um Vinho do Porto Poças Tawny Special Reserve.

IIIº WORKSHOP DE CULINÁRIA: TASCAS MODERNAS